



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 33/2025

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no Câmpus Saporanga nos dias 29 e 30 de maio de 2025, em razão de feriado municipal e calendário acadêmico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Direção-Geral do Câmpus Saporanga; considerando o feriado municipal previsto na Lei Municipal n.º 5.879/2016, de Saporanga/RS e considerando o respectivo calendário acadêmico do Câmpus Saporanga, resolve:

Art. 1º Não haverá expediente no Câmpus Saporanga nos dias 29 e 30 de maio de 2025, em virtude do feriado municipal e do calendário acadêmico da unidade.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 30 de maio de 2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/05/2025 15:36:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348450

Código de Autenticação: 3d10bb7af0

